



**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.**

**26/10/2023.**

1. **PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.**

**LEITURA DAS MATÉRIAS:**

- MENSAGEM Nº 030/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 084/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE INSTITUI E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A REALIZAR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE BUCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- MENSAGEM Nº 031/2023, AO PROJETO DE LEI Nº 085/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº.: 1.237, DE 12 DE MARÇO DE 2013, PARA DISPOR SOBRE O TEMPO DE USO DOS VEÍCULOS DESTINADOS A TAXI NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE;
- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2023, de autoria da Mesa diretora, que acrescenta o inciso XXI ao artigo 44, da Lei Orgânica do Município de Tabuleiro do Norte, que trata da competência privativa da Câmara Municipal da Concessão da Medalha de Honra Mérito Legislativo – José Rosendo Freire.
- REQUERIMENTO Nº 033/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que vem, no uso de suas atribuições legais, após ouvido este Egrégio Plenário, requerer, que o Senhor Presidente da Mesa Diretora, solicite ao setor competente da Câmara Municipal, providenciar o levantamento nos anais da Câmara, das Leis que constam as denominações de artérias urbanas da Sede do município, Bairros, Distritos e Comunidades, como também, enviar ofício a Sala Técnica, da Secretária de Obras e Serviços Público, para que envie a esse Poder Legislativo às artérias urbanas que estão faltando denominações. Salienta o nobre Vereador da importância desse levantamento para dar conhecimento das denominações existentes, das que ainda faltam, para analisar e adequar posteriormente as denominações que porventura estejam repetitivas e sem denominações. Nesse sentido, solicita aprovação dos nobres Edis, do referido pleito.

**CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:**

- Nº 323/2023, enviado ao Sr. Fernando Matos Santana, Deputado Estadual do Ceará, solicitando liberação de recursos para aquisição de 02 Motos e um Calorímetro.
- Nº 324/2023, enviado ao Sr. Fernando Matos Santana, Deputado Estadual do Ceará, solicitando liberação de recursos para aquisição de uma ambulância.
- Nº 325/2023, enviado ao Banco do Brasil, devolvendo talões de cheque.
- Nº 326/2023, enviado a ENEL, encaminhando nova solicitação de reunião presencial.
- Nº 327/2023, enviado ao Sr. Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando autógrafo de lei.
- Nº 328/2023, enviado ao Sr. João Artur Freitas Santos, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, solicitando indicação de membro para compor a comissão que irá escolher os agraciados com a Comenda Ramiro Monteiro Chaves.
- Nº 329/2023, enviado ao Sr. Ciro Llano Lima Gadelha, Presidente da ACATAN, solicitando indicação de membro para compor a comissão que irá escolher os agraciados com a Comenda Ramiro Monteiro Chaves.



(85) 4042 - 8600



@cmntabuleiro



@cmtn\_oficial



TRIBUNA VIRTUAL: Art. 25. Inciso IV – assegura até 3 (três) cidadãos até três minutos cada. (Emenda à Lei Orgânica nº 008/2021): **Não há inscritos**

2. **GRANDE EXPEDIENTE**: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (R. I. art. 141 e Resolução nº 050/2021).

Inscrito pelo ofício nº 102/2023, **Senhor Francisco Massoloni da Silva, Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária**. Assunto: tratar sobre abastecimento de água no município.

CONVIDADAS: **Senhora Thais Lima Matos, Secretária de Saúde do município e a Senhora Adarlane Emanuella de Almeida Costa, Coordenadora da Casa de Apoio em Fortaleza**, para tratar sobre o REQUERIMENTO Nº 024/2023, de autoria do Vereador José Damião Freitas Maia, referente a assuntos relacionados ao atendimento à população tabuleirense.

**Fala do Vereador**: Limite de tempo: **20 minutos cada, sorteio eletrônico ou similar** (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

3. **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES**: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

4. **Ordem do dia**:

- 1ª discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 065/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de programa municipal de transferência de renda, denominado programa família tabuleirense e dá outras providências;
- Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 082/2023, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denomina artéria urbana de RUA MARIA DA SILVA PINTO e revogando-se a Lei nº 1.116/1991, de 06 de junho de 2011. Justificando a revogação da Lei nº 1.116/1991, de 06 de junho de 2011, registra-se a solicitação da família em transferir a denominação do nome da Rua HILÁRIO DOMINGOS DE ALMEIDA, para o Loteamento em construção.
- Única discussão e votação do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2023, de autoria da Mesa Diretora, que Regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 30 de dezembro de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação e dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-CE.

✚ **ANIVERSARIANTES DO MÊS DE OUTUBRO/2023.**

- 27- esposo da Vereadora licenciada e Chefe de Gabinete, **Lourdinha, João Maria**.
- 29 – **Geire, Servidor efetivo**

**DATAS COMEMORATIVAS EM TABULEIRO DO NORTE:**

- 24 - **DIA DO CAPELÃO – LEI 1.850/2019**

**FERIADOS NACIONAIS E PONTOS FACULTATIVOS**

- - 28 - **Dia do Servidor Público (ponto facultativo), sábado**



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial